

---

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 /2026**

**AO PROJETO DE LEI N.º 109/2026 - AUTORIA DA DEPUTADA LUANA RÉGIA.**

**MODIFICA OS ARTIGOS 2º E  
3º, DO PROJETO DE LEI N.º  
109/2026, DE AUTORIA DA  
DEPUTADA LUANA RÉGIA.**

Art.1º Ficam modificados os artigos 2º e 3º, do Projeto de Lei nº 109/2026, de autoria da deputada Luana Régia.

Art. 2º A data instituída por esta Lei tem por finalidade valorizar a modalidade esportiva, incentivar a prática do desporto e a inclusão social por meio do esporte.

Art. 3º Na referida data, poderão ser realizadas atividades de caráter educativo, esportivo e cultural por entidades privadas.

Art.2º Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ, em 16 de junho de 2026.**



**Guilherme de Figueiredo Sampaio**  
Deputado Estadual – PT  
**LÍDER DO GOVERNO**

---

## JUSTIFICATIVA

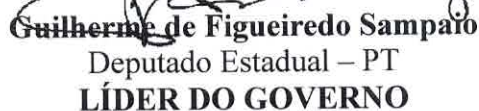
A presente emenda tem por objetivo corrigir atecnia observada no referido Projeto de Lei, de autoria da parlamentar, Luana Régia, conferindo maior clareza e adequação à sua finalidade, bem como observando os limites da atuação normativa em matérias relacionadas à promoção de eventos e atividades esportivas.

A nova redação do artigo 2º evidencia o caráter de valorização da modalidade esportiva, do incentivo à prática do desporto e da promoção da inclusão social por meio do esporte, reforçando o propósito da data comemorativa instituída pela proposição.

Por sua vez, a alteração do artigo 3º busca conferir caráter facultativo à realização de atividades alusivas à data, estabelecendo que estas poderão ser promovidas por entidades privadas, sem criar obrigações ou encargos para o Poder Público, em consonância com os princípios da razoabilidade, da autonomia das entidades envolvidas e da técnica legislativa.

Dessa forma, a emenda busca aprimorar a proposição sem alterar sua essência, tornando-a mais compatível com o ordenamento jurídico vigente.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 16 de junho de 2026.



**Guilherme de Figueiredo Sampaio**  
Deputado Estadual – PT  
**LÍDER DO GOVERNO**